



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.924 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1923, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente colocou a Ata de nº 1923 do dia 05/12/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Requerimento para registro de chapa nº 01 para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o ano de 2023: Presidente – Marli Heinle Gehm; vice-presidente – Edio Inacio Vogel; Primeiro Secretário – Ivanir Gilmar Mees; Segundo Secretário – Marlise Maria Graff. Requerimento para registro de chapa nº 02 para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o ano de 2023: Presidente – Cleiton Birk; Vice-presidente – Satoshi Scaldo Suzuki; Primeiro secretário – Fabiani Heylmann; segundo secretário – Leonir Schuler. Of. Gab. Nº 346/2022 em resposta ao ofício 344/2022 do Vereador Volnei, informar que o conserto do calçamento da Praça Neldo Holler já foi realizado e referente a ambulância responsável pelos socorros das 21h às 9h é do Hospital São José, referente ao questionamento do convênio com samu de Dois Irmãos, Ivoti é pertence à cobertura da samu de Dois Irmãos. Of. Gab. Nº 347/2022 que encaminha para apreciação os projetos de lei nº 83, 84 e 85/2022. Of. Gab. Nº 349/2022 em resposta ao ofício 366 da Vereadora Marli sobre a instalação de banheiros na Praça Ecológica Edio Klein – Oscar Nicolau Muller, informa que a licitação acontecerá em fevereiro de 2023. Convite da EMEF Concórdia para a cantata de gratidão no dia 14/12 às 19h na escola.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: **MARLI** solicita: 1 – Ofício para o Sicredi de Nova Petrópolis, parabenizando-o pelos 120 anos de existência e também pela linda programação em prol do seu aniversário. 2 – Ofício ao Executivo solicitando que não seja retirado os canteiros de flores localizados na Presidente Lucena esquina com a Rua do Moinho, pois a retirada descaracteriza a cidade que é das flores. 3 – Conserto de buracos na Rua 2 do Jardim Panorâmico; 4 – Ofício parabenizando a Churrascaria Primavera pela conquista do prêmio Revista Sabores do Sul 2022 melhor churrasco, melhor boteco, melhor pizza rodizio, melhor delivery, atendimento 10. **IVANIR** solicita: 1 – Solicita ofício ao Executivo para que se atente às Leis Municipais a fim de que sejam cumpridas, em especial a Lei nº 3511 que trata dos pedágios solidários. 2 – Ofício para Autarquia da Água solicitando a criação de um sistema de identificação, controle e conserto de vazamento de água no Município, e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.924 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE DEZEMBRO DE 2022

fiscalizar os consertos de forma efetiva, devido ao grande número de vazamentos pela cidade. 3 – Parabenizar a Casa Adoma pela conquista do melhor bar pela Revista Sabores do Sul 2022.

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 83/2022 – Altera os anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 3.428/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 84/2022 – Estabelece obrigatoriedade de cumprimento aos protocolos de enfermagem normatizados pelo conselho federal de enfermagem (COFEN), conselho regional de enfermagem (COREN) e pelo sistema municipal de saúde de Ivoti/RS.

Projeto de Lei 85/2022 – Retifica dispositivos da Lei Municipal 3.513/2022, que concede incentivo financeiro à empresa DASS Nordeste Calçados e artigos esportivos S.A.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 81/2022 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivoti para o Exercício de 2023. Referente esse projeto será apresentado uma emenda a fim de disponibilizar uma verba para o Conselho da Saúde. O Presidente disse que o Projeto precisa ser aprovado até o final do mês...

Projeto de Lei nº 82/2022 – Prorroga os prazos dispostos nas Leis Municipais nº 3052/2016 e nº 3277/2019, altera a redação da Lei Municipal nº 3052/2016 e dá outras providências.

VETO do Executivo ao Projeto de Lei nº 72/2022. Referente ao Veto, o autor do projeto, Volnei sugeriu que fosse feita a retificação dos apontamentos, que irá apresentar durante a semana. Ivanir disse que é necessário votar o veto para uma posterior retificação, o qual entrará na pauta de votação na próxima semana. O Vereador Satoshi sugeriu que no próximo ano seja apresentado um novo projeto...

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 80/2022 – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. Aguardando documentos do Executivo.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 49/2022 – Aprova a matriz estratégica de desenvolvimento integral para o Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 67/2022 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.277, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Ivoti e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 78/2022 – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências. Esse projeto aguarda informações do Executivo.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.924 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 79/2022 – Dispõe sobre a criação da política municipal de fomento ao turismo rural no Município de Ivoti/RS e dá outras providências. Aguardando a manifestação dos conselhos.

O Presidente passou para a eleição da Mesa Diretora – 2023: Duas chapas se inscreveram: CHAPA 01

Presidente: Marli Heinle Gehm

Vice-Presidente: Edio Inacio Vogel

Primeiro Secretário: Ivanir Gilmar Mees

Segundo Secretário: Marlise Maria Graff

CHAPA 02

Presidente: Cleiton Birk

Vice-Presidente: Satoshi Scaldo Suzuki

Primeiro Secretário: Fabiani Heylmann

Segundo Secretário: Leonir Schuler

Foram distribuídas as cédulas e procedida a votação, após a contagem de votos, ficou eleita para o ano de 2023 a CHAPA 01: Marli Heinle Gehm – Presidente, Edio Inacio Vogel – Vice-Presidente, Ivanir Gilmar Mees – Primeiro Secretário e Marlise Maria Graff – Segunda Secretária.

Após a eleição da Mesa Diretora, o Presidente procedeu a escolha das comissões permanentes para o ano de 2023:

Comissão de Orçamento e Finanças: - Leonir Schuler – Presidente, Volnei Renato Gross – relator, Ivanir Gilmar Mees – membro e Edio Inacio Vogel – suplente. **Comissão de Redação e Justiça:** - Cleiton Birk – Presidente, Satoshi Scaldo Suzuki – relator, Marlise Maria Graff – membro e Fabiani Heylmann – suplente.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: VOLNEI comentou a resposta que veio do Executivo referente ao conserto das pedrinhas na Praça Neldo Holler, e disse que passou pelo local e continua igual, sem conserto, a não ser que tenha sido arrumado hoje... MARLI agradeceu o apoio dos colegas que a escolheram mais uma vez para ser presidente e pela confiança e disse que dará continuidade ao trabalho de forma democrática. A vereadora disse que colocou seu nome á disposição pois tem disponibilidade para representar a Câmara nos eventos... Marli terminou dizendo que se coloca á disposição para o que for necessário. Marli apresentou o relatório do coronavírus, com 11 novos casos, sendo 08 femininos e 03 masculinos, 09 altas e 109 pessoas em isolamento. IVANIR disse que solicitou o encaminhamento de ofício ao Executivo referente a Lei 3.511 que foi aprovada este ano, respeitando todas as pautas e aprovada por todos os vereadores, uma Lei que foi solicitada pela comunidade e que fossem feitas regras para o pedágio solidário no Município... A Lei



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.924 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

foi promulgada pelo Presidente, em 17 de outubro de 2022... Foram colocadas algumas regras nessa Lei, sobre meses em que não poderia ter pedágio, e dezembro é um desses meses, mas para seu espanto, no último sábado, transitando pela Avenida Presidente Lucena se deparou com um pedágio... Comentou sobre o cumprimento da Lei e que não é cumprida, e pediu que as Leis sejam respeitadas... Disse que teve que dar satisfação para alguns comerciantes... Agradeceu o pessoal que teve a ideia do Ivoti100 e acredita que a Câmara ser lembrada durante muitos anos pela aprovação desse projeto... O Presidente encerrou a presente Sessão, agradecendo a presença da ex-prefeita Maria de Lourdes Bauermann e integrantes do Ivoti100, convocando a todos para a próxima no dia 19/12 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário